

# CACS – FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 23 de Março de 2016.

Ofício CACS FUNDEB nº 015/2016.

Assunto: Transporte da educação custeado pelo Município para o Estado.

Sr. Osmar Garcia  
Presidente do COMERC

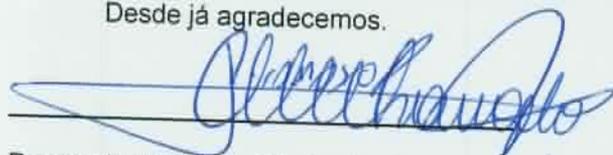
Vimos pelo presente expor e solicitar o que segue.

O CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e por seu regimento, requereu que a Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro não mais utilize os recursos provenientes do FUNDEB para o custeio do transporte escolar dos **alunos da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo** (documento anexo), tendo em vista que este pagamento é incongruente com os artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), e com a Meta 18 da Lei nº 4.886, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Rio Claro.

Considerando que compete ao COMERC, dentre outras coisas previstas pelo artigo 8º da Lei nº 4.006, de 15 de dezembro de 2009: assistir e orientar o Poder Público na condução dos assuntos educacionais no âmbito do município; **propor normas para aplicação de recursos públicos em educação no município**; propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades, previstas em Lei, em relação à educação infantil e ao ensino fundamental e; que não cabe ao CACS-FUNDEB o controle social acerca de recursos que não compõem o FUNDEB, solicitamos que Vossas Senhorias adotem as providências necessárias para que a Secretaria Municipal da Educação utilize os recursos destinados ao ensino municipal em conformidade à legislação.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Desde já agradecemos.

  
Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo  
Presidente do CACS FUNDEB

**Observação:** todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

Recavi 08/04/16  
